



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 007/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 42/2006 (DJE de 2/8/2006) e o que consta no Processo Administrativo n.º 84-07.00/15-6, resolve:

CONFIRMAR a servidora **CARLA REGINA DE SOUZA RISCH**, Id. Func. 2558483, no Cargo de Auxiliar de Comunicação, Classe “E”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 24/01/2018, por ter cumprido satisfatoriamente os requisitos legais do estágio probatório.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.

Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.191, de 26 de janeiro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).